



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA RGT.0033/2020 DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, Portaria nº 1.341 de 10 de abril de 2017, e considerando o que consta na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art 1º - **DESIGNAR** o servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Prof. Ensino Básico, Téc. e Tecnol., pertencente ao Quadro Permanente deste IFSP, à atividade de “Apoio à Coordenação de Curso de Logística”, considerando Capítulo II, Seção 4, Art. 6º, Item II da Resolução nº 109/2015 de 04 de Novembro de 2015:

- **André Luis Tessaro** SIAPE 1040649 - cinco (05) horas/semana;

Art. 2º - O servidor realizará atividades descritas dentro das horas previstas conforme atividades previstas pela Coordenação do Curso de Logística do Campus Registro.

Art. 3º- **REVOGAR** a PORTARIA RGT.0041/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor-Geral do Campus Registro

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Walter Augusto Varella, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/RGT**, em 13/03/2020 10:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/03/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 51804

Código de Autenticação: aa7c62a018

